
33ª. Reunião do Comitê de Acompanhamento do TAC da Hydro

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h30, de forma virtual, por meio da plataforma Zoom, realizou-se a 33ª Reunião do Comitê de Acompanhamento (CA) do **Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC)** da Hydro. Participaram da reunião os seguintes membros do CA: Procurador da República Igor Lima Goettenauer de Oliveira, titular e Eduardo Henrique Ferreira Gonçalves, suplente (Ministério Público Federal – MPF); José Edson Maciel, titular (Alunorte Alumina do Norte do Brasil S/A); Alessandra Ribeiro, suplente (Norsk Hydro Brasil); Mário Assunção do Espírito Santo, titular e Vera Lúcia Brito Nascimento, suplente (1ª Representação da Sociedade Civil – Comunidades Quilombolas e Tradicionais); Jackeline Sales, titular e Rosenilda Evangelista, suplente (2ª Representação da Sociedade Civil); Fabiano Azevedo, suplente (4ª Representação da Sociedade Civil); Elidiane Marinho Cardim, titular (6ª Representação da Sociedade Civil); Rosa Maria Dias da Silva, titular e James Pompeu Pereira, suplente (7ª Representação da Sociedade Civil); Ivo Baia Torres, suplente (8ª Representação da Sociedade Civil); Maria das Graças Figueira Pereira, titular (9ª Representação da Sociedade Civil) e Ereny dos Anjos Lima Barbosa, suplente (10ª Representação da Sociedade Civil). Também estiveram presentes, como convidados da Hydro, o gerente executivo da Área de Resíduos B&A da Hydro, Paschoal Cataldi e o gerente de engenharia e projetos da Área de Resíduos B&A da Hydro, Daniel Arvani; como convidado das partes signatárias, representando a concessionária Águas de São Francisco, esteve presente o gerente de operações, Lucas Firmino Melo Pereira. Como convidados das partes signatárias, representando a empresa auditora Fonntes Geotécnica, estiveram presentes: Álbano Santos, engenheiro geotécnico; Baruc Costa, Engenheiro Ambiental e Kesley Caldeira, engenheiro civil. **Justificaram a ausência:** Gracilene Barreto da Costa, suplente (3ª Representação da Sociedade Civil). Além destes participantes, estava presente a equipe do Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB), na função de **secretaria executiva** do CA: Edane França Acioli, Raphael Castro da Conceição e Vanessa do Socorro da Silva. Os membros receberam o convite formal, via e-mail, expedido pela secretaria executiva do Comitê, em 23 de novembro de 2023, onde também constava a data desta reunião, tendo sua pauta confirmada durante a segunda seção da 32ª reunião do CA, realizada no dia 25 de outubro de 2023. Antes do início da pauta, Edane Acioli faz uma breve introdução com instruções acerca da dinâmica de reuniões em espaços virtuais. Em seguida, foi declarada a abertura da 32ª reunião do Comitê de Acompanhamento do TAC. Edane Acioli anuncia o primeiro ponto de pauta: **1) Temas ordinários: 1.1) Aprovação da ATA da 32ª Reunião (26/09 e 25/10/2023)**. Edane Acioli informa que a ata foi compartilhada com os membros do CA, via e-mail, não havendo pedidos de revisão, sendo considerada aprovada. Adentra-se ao segundo ponto de pauta da reunião, **2. Atualização de Itens do TAC**, neste momento, a pauta a ser apresentada seria sobre a conclusão da auditoria sobre a segurança e estabilidade dos Depósitos de Resíduos Sólidos, porém, antes de se iniciar, Jackeline Sales

pede a palavra e solicita, aos membros presentes na reunião, que a pauta que tratará o item 2.1.4 (Investimento de R\$ 8 milhões na criação e implantação de sistemas alternativos de tratamento e distribuição coletiva de água potável ou outra solução técnica viável) seja o primeiro assunto a ser tratado. Os membros presentes não fazem objeção ao pedido e, dessa forma, a ordem da pauta é invertida. Dessa forma, segue-se para o ponto de pauta **2) Atualização de Itens do TAC, 2.1) (Investimento de R\$ 8 milhões na criação e implantação de sistemas alternativos de tratamento e distribuição coletiva de água potável ou outra solução técnica viável)**. Edane Acioli faz uma introdução, lembrando que, durante a última reunião que tratou do tema¹, os convidados da Hydro, Hígia Brandão e Frederico Fenerich apresentaram uma atualização do projeto, destacando a alteração do valor investido, de 5 para 8 milhões de reais, garantindo a expansão da área total a ser contemplada pelo projeto, ficando encaminhado que as Representações envolvidas no projeto seriam contatadas pela concessionária para atualizar o mapa, a partir de cada uma das ruas que estão dentro da poligonal atualizada do projeto. Lucas Pereira recebe a palavra e inicia lembrando que a concessionária fez o envio à secretaria executiva de documentos que incluem: memorial descritivo, orçamento do projeto, cronograma de execução, mapas da área do projeto, além disso, reforça que o debate sobre o equilíbrio econômico-financeiro do contrato entre a PMB e a concessionária, em virtude do ativo de obra a ser recebido por uma iniciativa prevista do TAC, já havia sido discutido pelo CA, e que, a partir das discussões à respeito da área inicial a ser contemplada, quando houve a mudança na extensão para uma área maior, o valor do projeto foi atualizado de 5 para 8 milhões. Lucas Pereira afirma que, durante a última reunião que tratou a pauta, ficou registrado que a concessionária pudesse dialogar diretamente com lideranças das comunidades contempladas na área do projeto, para que pudessem fazer, em conjunto, a validação de cada uma das ruas que compõem a área da poligonal dentro das comunidades que serão atendidas pelo projeto, e nesse sentido, o gerente de operações da concessionária informa que o coordenador de serviços da concessionária, Eduardo Aquino, participou de reuniões e fez visitas às comunidades, atendendo ao pedido, e afirma que, a concessionária aguarda o parecer dos demais atores envolvidos nos trâmites do projeto para que possam iniciar a execução das obras. Vera Nascimento pede a palavra e diz que não é possível ver no mapa compartilhado do novo projeto o quilombo Sítio São João e que as contribuições feitas pelo grupo sobre as ruas devem aparecer no novo mapa. Edane Acioli registra a manifestação de Vera para ser tratada pela concessionária no mapa atualizado do projeto. Mário Santos pede a palavra e diz que é imprescindível que se avance nas devolutivas sobre as consultas prévias livres e informadas, e estima que exista uma tentativa de invisibilização das comunidades quilombolas, por parte da Prefeitura Municipal de Barcarena (PMB), que fazem parte da área a ser contemplada no projeto, solicita ao Ministério Público Federal (MPF) que dê apoio para a resolução definitiva do debate, pois as comunidades quilombolas necessitam de água e, neste momento, continuam dependendo da água distribuída pelos caminhões-pipa para suas necessidade diárias. Jackeline Sales solicita a palavra e diz que houve um trabalho em conjunto, feito entre as lideranças comunitárias da Representação 2 para verificação detalhada das ruas que estão na poligonal do projeto, após todas as reuniões e visitas às

¹ [31ª Ata da reunião do CA do TAC, ocorrida em 25/07/2023.](#)

comunidades, a concessionária não apresentou um novo mapa. Jackeline Sales afirma que é necessário acelerar as obras, pois durante o período chuvoso há relatos de comunidades onde os caminhões-pipa não conseguem acessar as residências por causa da falta de infraestrutura das ruas, após as chuvas. O Procurador da República Igor de Oliveira pede a palavra e pontua que ele esteve em reuniões com a prefeitura de Barcarena, com a concessionária Águas de São Francisco e com a Agência Reguladora dos Serviços Públicos (ARSEP) de Barcarena, e que, há um termo aditivo a ser assinado pelas partes, que destina o valor de 8 milhões para uma conta específica, que seria acessada pela concessionária e supervisionada pela ARSEP, não havendo repasse de qualquer valor diretamente para uma conta bancária pertencente à concessionária, já que a concessionária foi contratada pelo poder público para prestar, ao município, os serviços de saneamento básico, e acrescenta que já existe uma obrigação jurídica para que o serviço seja realizado, o valor vindo do TAC antecipa o cronograma pactuado previamente entre a concessionária e a Prefeitura de Barcarena. O procurador da República reforça que, este aditivo cria a necessidade da discussão em torno de um instrumento chamado de equilíbrio econômico-financeiro do contrato, que compensa o valor adicional que será recebido pela concessionária, já que esta foi bonificada com um valor adicional dentro do contrato que havia sido previamente firmado, com isso, explica que o contrato precisou ser rediscutido, não havendo nenhum tipo de beneficiamento para a concessionária Águas de São Francisco, pois é previsto a diminuição do tempo de vigência do contrato ou a diminuição da taxa que a prefeitura repassa à concessionária. O Procurador da República explica que esse arranjo está acordado para esse termo de compromisso, a ser assinado, de forma específica para esta ação prevista no TAC, com isso, explica que, a mudança de escopo para outras propostas, implica na renegociação do próprio termo de compromisso e na criação de outros acordos. Igor de Oliveira pondera que, em relação ao reconhecimento de algumas comunidades da Representação 1 como comunidades remanescentes de quilombo, é necessário que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) faça a regularização fundiária dessas comunidades, que é uma questão importante e que precisa ser feita no âmbito federal, com a atuação conjunta entre INCRA e MPF o quanto antes, mas que o reconhecimento de uma determinada comunidade, como remanescente de quilombo, é auto declaratória, dessa forma, a realização das consultas prévias, livres e informadas pode ser exigida, após a autodeclaração feita pelas comunidades quilombolas, no entanto, para esta ação que se discute no âmbito do TAC, registra que, uma parte das comunidades que serão contempladas pelo projeto, não são comunidades quilombolas, dessa forma, Igor Oliveira diz que é interessante propor um cronograma para a inicialização dos serviços nessas comunidades, que declararam interesse na implementação do projeto e que se dialogue junto às comunidades quilombolas para que se defina um protocolo de consulta antes do início da execução das obras previstas no projeto. Igor de Oliveira conclui, afirmando que é interessante o agendamento de uma reunião de trabalho, em formato presencial, entre lideranças comunitárias das Representações 1 e 2 e a concessionária para, coletivamente, fazerem uma avaliação do mapa atualizado, após as contribuições, para validar se todas as ruas foram contempladas e se todos os pleitos foram atendidos. Jackeline Sales afirma que, após todo o trabalho feito em conjunto com as lideranças e a concessionária, é importante que as comunidades contempladas tenham acesso ao mapa para que possam identificar as

suas ruas, pois, as lideranças atuaram na validação coletiva da atualização do mapa, porém, após os esforços, a Representação 2 não recebeu da concessionária um mapa atualizado como resultado desse trabalho coletivo. Jackeline Sales conclui afirmando que gostaria que fosse definido na presente reunião um consenso para que as comunidades quilombolas tenham o seu direito às consultas prévias livres e informadas garantido, mas que, ao mesmo tempo, o projeto seja iniciado nas comunidades da Representação 2, pois os seus moradores têm urgência que o serviço de abastecimento de água chegue até as suas residências. Edane Acioli registra, **como encaminhamento**, que a **concessionária compartilhe o mapa atualizado, feito em conjunto com as comunidades ao CA**, para que a secretaria executiva faça a impressão e entrega aos membros titulares e suplentes da Representação 1 e 2 do TAC, o que auxiliará na validação e possíveis correções no detalhamento das ruas contempladas na poligonal do projeto. **Lucas Pereira afirma que fará o envio de todos os documentos pertinentes à secretaria executiva, para que as comunidades contempladas possam fazer a sua própria verificação, bem como apontar possíveis correções a serem feitas.** Mário Santos pede a palavra e afirma que não é possível considerar uma proposta onde todas as comunidades contempladas pelo projeto não tenham as obras iniciadas no mesmo período. É necessário que se faça um estudo socioeconômico nas comunidades quilombolas para que se possa estabelecer uma taxa justa pelo serviço prestado, pois, muitas famílias não têm condições de pagar o valor do serviço sem a tarifa quilombola nas mensalidades. Mário Santos conclui afirmando que é necessário que as partes dialoguem com as comunidades quilombolas para que se alinhe a forma de executar as consultas prévias, livres e informadas. Vera Nascimento solicita a palavra e afirma que no quilombo São Sebastião de Burajuba há ruas onde está instalada, de maneira regular, todos os equipamentos da rede de abastecimento da concessionária, mas que, por causa do valor da taxa cobrada pelos serviços, sem nenhum tipo de tarifa social, os moradores estão inadimplentes, reforçando a necessidade da realização de um estudo socioeconômico nas comunidades quilombolas para que se possa definir uma taxa que os moradores possam pagar. Lucas Pereira frisa que, dentro do contrato da concessionária, no que concerne à prestação de serviço público, todas regiões de Barcarena são avaliadas de forma igualitária, porém, no que se refere às consultas prévias, livres e informadas às comunidades quilombolas, isso se estende para além da atuação contratual da concessionária, não sendo possível que esta atue ativamente para a sua execução. Lucas Pereira informa que, valores muito altos nas contas de água, em Barcarena, não são comuns, por isso, seria interessante abrir um chamado para que a concessionária possa avaliar se existe algum tipo de vazamento associado ao valor mais alto da conta, e conclui, informando que a tarifa social já é regulada nos contratos das residências de Barcarena, sendo aplicada em mais de 10% de todo o município, então, desde que a residência tenha o perfil necessário para o recebimento da tarifa, ela é aplicada de forma automática à conta de água daquela residência. O Procurador da República Igor de Oliveira afirma que fará diálogos com a prefeitura de Barcarena e com a concessionária e **trará, posteriormente, informações detalhadas acerca da viabilidade jurídica da tarifa quilombola**, pois, sendo esta, diferente da tarifa social, é necessário verificar com mais precisão a demarcação dos limites das comunidades quilombolas, **pedindo que esta devolutiva fique registrada em ata como encaminhamento.** O Procurador da República reforça a necessidade de garantir a

realização das consultas prévias, livres e informadas às comunidades quilombolas, pontuando que é importante que as comunidades possam se reunir e avaliar a melhor opção para que o projeto avance, visto que existem comunidades que serão contempladas pelo projeto e que não se identificam como comunidades quilombolas, com isso, avalia que uma forma de consenso seja dialogada entre as comunidades, uma vez que essas diferenças afetam diretamente o início das obras nas comunidades onde as consultas prévias não serão realizadas. O Procurador da República afirma que é preciso considerar, dentro da realização do TAC, que o projeto é executado em parceria com a prefeitura de Barcarena e a concessionária Águas de São Francisco, e ambos não são signatários TAC, dessa forma, não é possível atrelar diretamente à execução das consultas prévias ao cumprimento das suas ações. O Procurador da República reflete sobre **duas formas de avaliar a questão. A primeira seria** a possibilidade da não realização de nenhuma etapa do projeto antes de realizada a consulta prévia nas comunidades quilombolas, e se ambas Representações estiverem de acordo, o MPF continuará dialogando com a prefeitura de Barcarena para que as consultas sejam realizadas, de forma mais breve possível, sendo necessário mais um prazo para que a agenda seja alinhada com todos os atores que fazem parte do tema, caso não haja consenso, o MPF deverá judicializar a execução das consultas, o que representa mais tempo de espera para as comunidades envolvidas. **A segunda forma** é que se avance com a execução do projeto nas comunidades que fazem parte da Representação 2, enquanto se avalia a melhor forma de executar as consultas prévias nas comunidades quilombolas, é importante que as Representações envolvidas dialoguem sobre a melhor forma de avançar com a realização desse item do TAC. James Pompeu pede a palavra e declara que é importante que o poder público exerça, de forma constante, a fiscalização acerca da qualidade do serviço prestado pela concessionária, pois há reclamações constantes sobre o tema, e conclui afirmando que as comunidades das ilhas de Barcarena também precisam ser incluídas no debate sobre o abastecimento de água. Lucas Pereira solicita a palavra e explica que, salvo a região de Sirituba e Ipiranga, o atendimento à população ribeirinha de Barcarena está fora do contrato de concessão da concessionária e se coloca à disposição para sanar dúvidas sobre a zona de atendimento da concessionária. Edane Acioli agradece aos convidados, encerrando o ponto de pauta, passando, na sequência o próximo ponto de pauta: **2.2) Apresentação da conclusão da auditoria do item 3.1 do TAC (Auditoria de segurança e estabilidade dos depósitos de resíduos sólidos).** Baruc Costa recebe a palavra, e informa que atua na área da engenharia ambiental e faz uma breve apresentação sobre a Fonntes Geotécnica, informando que a empresa é sediada em Minas Gerais e que tem atuação mundial, estando presente em diversos países, propondo soluções e apoio técnico na área da geotecnia. Baruc Costa pontua, trazendo o histórico em relação ao TAC, que a Fonntes foi escolhida em um edital público para a contratação de serviços de auditoria de segurança e estabilidade dos Depósito de Resíduos Sólidos 1 (DRS1) e do Depósito de Resíduos Sólidos 2 (DRS2) da signatária Hydro/Alunorte, atendendo todos os itens descritos no termo de referência do item 3.1 do TAC. Baruc Costa informa que foram elaborados, no total, 29 relatórios para cumprir todos os itens requisitados no termo de referência e que, com a exceção do item com a letra “m”, presente no termo de referência, para cada outro item foi elaborado um relatório para cada DRS, tendo sua metodologia aprovada pelo MPF em 4 de abril de 2022. Baruc informa que os relatórios sofreram várias revisões, entre os

meses de abril a julho de 2022, e a apresentação dos resultados, aos signatários, se iniciou em 20 de outubro de 2022, e a emissão final de todos os relatórios, devidamente revisados, ocorreu em 3 de agosto de 2023. Baruc Costa avança em sua apresentação para tópicos contendo as principais conclusões da auditoria, nesse momento, Baruc faz referência aos Relatórios Técnicos (RT) 01, 02 e 28, que buscaram, através dos documentos disponibilizados, avaliar se os projetos dos DRSs foram construídos no local e da forma esperada pelas boas práticas da engenharia, sendo considerados os critérios econômicos, geotécnicos, estruturais, ambientais e legais durante a atividade auditora, e a equipe da Fonntes **concluiu que toda a estrutura dos DRSs está de acordo com as boas práticas da engenharia.** O RT 02 avalia se os projetos dos DRSs foram implantados conforme previsto no local, com suas cotas, elevação e posição acordada no seu licenciamento ambiental, no seu projeto detalhado, **a equipe auditora concluiu que o DRS2 está de fato construído sem desvios locacionais relevantes ou significativos.** Os RTs 03 e 04 avaliaram, através da verificação dos documentos fornecidos pela empresa e pela verificação em campo, a compactação, densidade e umidade das camadas de disposição dos resíduos nos DRSs, onde se **concluiu que os padrões estão de acordo com os exigidos pelas boas práticas da engenharia.** O RT 05 e 06 avaliaram a aplicação da lei 12.334/2010, chamada de lei de segurança de barragens, na construção e operação dos DRSs, apesar da empresa auditora entender que os DRSs não são barragens, a lei pode ser aplicada em alguns aspectos do DRS1, como o monitoramento do lençol freático, e se **concluiu que a instrumentalização utilizada para o monitoramento necessário do lençol freático atende às especificações exigidas pelas boas práticas da engenharia.** Os RTs 07, 11, 21 e 27 avaliaram pontos específicos de aspectos da impermeabilização do DRS1, como o monitoramento do nível d'água nas bacias de controle, **que se encontra adequado aos padrões exigidos pela auditoria.** Dando destaque ao RT 07, Baruc Costa afirmou que este relatório técnico avaliou o monitoramento dos poços ambientais, onde se avaliou a qualidade das águas subterrâneas, além de avaliar se houve algum vazamento dentro do sistema, **também se concluiu que a empresa segue os padrões exigidos pelos órgãos regulatórios em sua licença de operação.** O sistema de impermeabilidade também foi avaliado pelo RT 07, com isso, aspectos como a geomembrana do DRS1 e os painéis que auxiliam nessa impermeabilidade, e que são soldados uns aos outros, contendo um número de identificação individual, e que é registrado em um mapa que indica a localização de cada painel dentro do DRS1, foram avaliados e a auditoria **concluiu que todos os painéis foram implantados e que as especificações documentais sobre a impermeabilização do DRS1 atende os requisitos legais exigidos em cada item analisado pelos RTs 07, 11, 21 e 27.** A Fonntes Geotécnica registrou no RT 07 a recomendação de que o monitoramento feito pela empresa Hydro/Alunorte, abranja todos os parâmetros contidos no artigo 34 da Resolução CONAMA 396/2008, que trata qualidade das águas superficiais. O RT 08 avaliou o monitoramento das águas subterrâneas e a impermeabilização do DRS1, e nesse quesito, a **Fonntes pôde verificar, em diversos relatórios diferentes, aspectos específicos dos DRSs, como a aplicação da solda na manutenção dos DRSs, a utilização da geomembrana feita com material resistente, os registros de conformidade, na sua parte interna, nos taludes internos e na parte externa, e em toda a sua abrangência, ela está impermeável, sendo essa**

impermeabilização eficaz e está atendendo aos requisitos legais, nacionais e internacionais, mais exigentes. O RT 13 avaliou a drenagem superficial e a drenagem interna do DRS1, nesse ponto, Baruc Costa explica que a drenagem superficial é caracterizada pela água que escoar pela superfície do terreno e a drenagem interna, é a água que percola para dentro do terreno, **a atividade auditora concluiu que, apesar de não ter havido a previsão de drenagem interna no projeto do DRS 1, não há fragilidades para a operação, manutenção e eficiência do depósito.** No RT 14 se avaliou a drenagem externa do DRS 2 e **se constatou as melhores técnicas de engenharia na área de depósitos de material granular.** O RT 15 avaliou as tecnologias de desaguamento dos resíduos industriais, pois ao longo da vida útil do DRS1, que atualmente se encontra desativado, o filtro tambor foi utilizado para tratar os resíduos para a sua deposição, e, posteriormente, o filtro prensa passou a ser utilizado para essa função. **Nesse critério, a Fonntes Geotécnica avalia que as tecnologias de desaguamento dos resíduos industriais utilizadas atendem aos critérios mais exigentes para a segurança estrutural e ambiental do padrão industrial brasileiro.** No RT 16 foram avaliadas as tecnologias de desaguamento, onde se destaca a utilização, de forma exclusiva, do filtro prensa para o deságue dos materiais que são depositados no DRS 2, **a auditora constata que a tecnologia do filtro prensa atende aos critérios mais exigentes de segurança estrutural e ambiental do padrão brasileiro.** Os RTs 17 e 18 avaliaram os manuais de controle de operações dos depósitos, que indicam como eles devem ser operados e mantidos após o início das atividades, **a auditoria concluiu que os manuais estão adequados e de acordo com as especificações técnicas necessárias, além de trazer, como recomendação, o registro de atendimento às especificações do manual de operações, dessa forma, qualquer operação deverá ser documentada e permanentemente preservada em acervo do arquivo técnico da Hydro/Alunorte,** para fins de auditorias documentais ou vistorias de órgãos fiscalizadores. Dando destaque ao estudo hidrológico feito durante o RT 18, foi feita a avaliação do volume de chuvas e o ciclo hidrológico de Barcarena, e Baruc informa que, no RT 18 também foi realizada uma análise nos controles ambientais, referentes aos ruídos, à geração de poeira, entre outros parâmetros. **A Fonntes constatou que todos os parâmetros ambientais estão adequados às boas práticas de engenharia e da legislação pertinente. A auditora recomendou que os estudos sejam, periodicamente, atualizados, em virtude das variações naturais nesses ciclos ao longo dos anos.** O RT 19 fez a avaliação dos parâmetros geotécnicos, que são características do resíduo disposto nos DRSs, e que, por meio dessas características, a Fonntes pôde avaliar qual é o comportamento desse resíduo depositado e o solo onde ele está disposto, informando que essas características são determinadas com base em ensaios laboratoriais e são estimadas durante a elaboração do projeto, assim, **a auditoria concluiu que os parâmetros estão de acordo com os esperados para os padrões de segurança de depósitos.** O RT 23 avaliou, de forma ampla, o processo de implementação do DRS1, desde o projeto inicial, avaliando as diversas mudanças em sua implementação, que ocorreram ao longo dos anos, até a sua desativação, foram avaliados, dentro da área de segurança hidráulica, os diversos sensores, bombas, dispositivos hidráulicos, canais, etc. **A Fonntes constatou que os parâmetros e dispositivos avaliados estão de acordo com as boas práticas da engenharia e recomendou que a empresa disponha de equipamentos sobressalentes em seus**

sistemas de bombeamento, alerta hidráulico e hidrológico de seus depósitos. O RT 24 avaliou as etapas de implementação do DRS 2, processo que ainda está em execução, além da capacidade de bombeamento das bacias de controle. **A Fonntes constatou que tanto a implementação do DRS 2, quanto o seu sistema, respondem à exigência de licença de funcionamento, compatibilidade do sistema de bombeamento, supervisão de outros órgãos competentes e atendem às legislações aplicáveis. A Auditora recomenda que seja garantida a capacidade de tratamento das vazões aduzidas pelo sistema de bombeamento para as Estações de Tratamento de Efluente Industriais (ETEI),** visto que as ETEIs não estão localizadas em áreas próximas aos depósitos, e, dessa forma, não foram englobadas durante a auditoria da Fonntes, que atende somente à área dos depósitos. Os RTs 19, 25 e 26 atuaram de forma combinada, pois, durante o TR 19, foram feitas análises matemático-computacionais para verificar se, a partir das características geotécnicas e geométricas dos resíduos dispostos, os depósitos estão estáveis e com nível de segurança adequado. No RT 25 e 26, a Fonntes, a partir das análises feitas durante o RT 19, identificou se os níveis de segurança dos DRSs superam, as exigências de normas e resoluções nacionais e internacionais, **a empresa auditora concluiu que os depósitos apresentam um nível de segurança acima dos padrões mínimos exigidos pelas normas e resoluções vigentes.** Nos RTs 27, 28, 29 e 30, a Fonntes avaliou os planos de ações de emergência para os DRSs 1 e 2, que propõem ferramentas, normas e procedimentos para serem seguidos, caso ocorra qualquer situação atípica daquilo que é esperado e em possíveis situações emergenciais. **A Fonntes concluiu que o plano de ação de emergência atingiu o seu objetivo, fornecendo ferramentas e procedimentos que aumentam a segurança do depósito e da comunidade de seu entorno na ocorrência de qualquer situação adversa.** Baruc Costa encerra a sua apresentação, se colocando à disposição dos participantes para sanar dúvidas. Vera Nascimento pede a palavra e pergunta quais são os termos da lei de segurança de barragens que podem ser aplicados às avaliações feitas nos DRSs 1 e 2. Álbano Santos responde que foi feito um detalhamento de cada artigo da lei, para que se pudesse definir o que poderia ser aplicável à auditoria dos DRSs. Álbano Santos exemplifica com o artigo 8 da lei de segurança de barragens, que norteia sobre quais são os elementos mínimos que o plano de ação de emergência de uma barragem precisa ter para que ele seja aceito pelos órgãos fiscalizadores competentes. Nesse sentido, a documentação de uma barragem deve conter uma preservação documental, registro fotográfico, preservação dos ensaios de laboratório e dos ensaios de campo, dos registros de monitoramento, entre outros, todos os documentos e metodologias citadas também são pertinentes aos DRSs, então é pertinente e viável aplicar à auditoria. Fabiano Azevedo solicita a palavra e pergunta sobre quem será o responsável pela assinatura dos relatórios técnicos e se a sociedade civil terá acesso a todos os relatórios. Baruc Costa responde que **todos os relatórios técnicos têm caráter público e foram enviados aos signatários,** e diz que os relatórios têm responsabilidade técnica da Fonntes, dessa forma, **os relatórios são assinados por engenheiros que atuam na Fonntes Geotécnica,** mas que não estava no escopo da empresa dar publicidade com a conclusão dos trabalhos. Fabiano Azevedo **solicita** que os relatórios sejam protocolados, pelos signatários, em todos os órgãos de fiscalização competentes, bem como na Câmara Municipal de Vereadores, na Prefeitura Municipal de Barcarena, na Assembleia Legislativa,

no Corpo de Bombeiros, na Defesa Civil e ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), além do envio para os membros titulares e suplentes das Representações de Interesse do TAC. Eduardo Gonçalves complementa, afirmando que, para efeitos de ampla divulgação, o documento ficará em domínio público, podendo ser acessado por qualquer órgão ou pessoa interessada, sendo obrigatório o compartilhamento com o Corpo de Bombeiros e a Defesa Civil, pois são atores que já atuam junto ao Plano de Ação de Emergência das empresas. Baruc Costa informa que todos os projetos da Fontes são submetidos ao registro no CREA. Edane Acioli agradece a participação dos convidados, encerrando o ponto de pauta. Na sequência, passa-se para o último ponto de pauta.

Atualização de Itens do TAC 2.3) Atualização dos processos de seleção e contratação referentes aos estudos Socioeconômico e Etnográfico (2.1.1 A), Epidemiológicos (2.1.1 C) e Ambientais (2.1.1 BDEF). Edson Maciel recebe a palavra e informa que o objetivo da apresentação é trazer uma visualização do fluxo do processo seletivo da contratação das empresas que realizarão as auditorias e estudos previstos no TAC. Edson Maciel inicia com a apresentação de uma figura que ilustra as diferentes etapas do processo de contratação, desde a aprovação dos termos de referência, seguindo com a abertura do edital, da inscrição e homologação das empresas inscritas, avançando para a aprovação, do MPF e da Semas, das empresas que se candidataram e foram pré-selecionadas, passando para a etapa de seleção, que englobam as avaliações técnicas e comerciais, e que, explica Edson, após esse processo, a Semas e o MPF avaliam e aprovam novamente a empresa selecionada, dando aval para que se avance para a etapa de assinatura do contrato e, por fim, a empresa contratada inicie o estudo ou auditoria a ser executada. Edson avança a apresentação para um quadro que dispõe os itens referentes aos estudos a serem realizados durante a execução do TAC, e informa o status de cada item, como se segue: **item 2.1.1 “A”**, referente ao estudo Socioeconômico e Etnográfico, encontra-se na fase em que o MPF e a Semas avaliam a lista de empresas pré-selecionadas após a aprovação do termo de referência e abertura do edital público. **Item 2.1.1 “B”, “D”, “E” e “F”**, que dizem respeito aos estudos ambientais, encontra-se na fase da avaliação técnica das propostas, que sofreram uma reorientação técnica a partir de um parecer feito pelo MPF. O **item 2.1.1 C**, que trata do estudo Epidemiológico, encontra-se na fase de avaliação técnica das propostas, contando com o suporte da consultoria externa feita pelo Instituto Butantan, dada a complexidade das propostas a serem avaliadas. Eduardo Gonçalves pede a palavra e complementa que, referente ao estudo Socioeconômico e Etnográfico (2.1.1 A), no dia 31 de agosto de 2023, o MPF expediu um ofício à Hydro, dando aprovação, após uma avaliação feita pela assessoria de pesquisa e análise do corpo técnico do MPF, que busca identificar se as empresas têm processos ambientais ou de outra natureza, e se há conflito de interesse na contratação, entre outros. Eduardo Gonçalves **registra que fará a verificação com o corpo técnico do MPF sobre os demais itens e enviará a resposta à secretaria executiva para ser endereçada aos demais membros do CA.** Elidiane Cardim pede a palavra e compartilha rumores de que já houve um estudo nas comunidades quilombolas, não havendo nas comunidades ribeirinhas nem nas comunidades tradicionais. Eduardo Gonçalves esclarece que não houve nenhum tipo de estudo em nenhuma comunidade, apenas houve, no caso das comunidades quilombolas, a necessidade de realizar uma visita a algumas comunidades quilombolas para que o termo de referência do estudo socioeconômico e etnográfico pudesse

ser embasado e validado. Fabiano Azevedo pede a palavra e pergunta se o Instituto Butantan, também fará uma avaliação da empresa que será contratada ou apenas das propostas técnicas que estão sendo apresentadas e sugere que os signatários convidem alguns membros da sociedade civil para participarem das discussões acerca da matriz biológica a ser coletada nos exames e que a sociedade civil também seja convidada a se reunir junto ao Instituto Butantan e à empresa contratada para entender melhor o processo como um todo. Edane Acioli relembra que, a partir das atualizações feitas no Comitê, a contratação da consultoria técnica do Instituto Butantan tem como escopo analisar as propostas técnicas enviadas pelas empresas que estão inscritas no edital para o estudo epidemiológico, algo que havia sido informado anteriormente pelo MPF, visto não haver profissionais no corpo técnico da instituição para fazerem essa avaliação, não sendo uma assessoria de acompanhamento do Butantan ao trabalho a ser desenvolvido pela empresa a ser contratada. Elidiane Cardim pergunta a Edson Maciel sobre o prazo para que os estudos sejam realizados. Edson Maciel pede que a pergunta seja **registrada em ata, como encaminhamento, para que a resposta atualizada seja enviada em momento posterior à reunião aos membros do CA**. Edane Acioli relembra a apresentação feita por Rafael Novaes², membro da equipe de suprimentos da Hydro, em que foi feita a referência aos prazos estabelecidos em cada etapa do processo seletivo de contratação, **sugerindo que os prazos informados por Rafael Novaes sejam anexados à figura do fluxo apresentado, dando maior compreensão sobre o processo**. Fabiano Azevedo **sugere que seja agendada uma reunião entre a sociedade civil do CA e Instituto Butantan**, para que a sociedade civil possa entender melhor a consultoria prestada e o processo de avaliação das propostas técnicas. Adentra-se ao último ponto de pauta da reunião. **3) Pauta da próxima reunião ordinária (30/01/2024)**. Vera Nascimento propõe que o item 2.1.4 (Investimento de R\$ 8 milhões na criação e implantação de sistemas alternativos de tratamento e distribuição coletiva de água potável ou outra solução técnica viável). Elidiane Cardim propõe como tema o **item 6.3 do TAC**, que trata sobre o pagamento das multas depositadas no Fundo Estadual de Meio Ambiente (Fema). Os participantes concordam com os temas sugeridos como pauta da 34ª reunião do CA, dessa forma, a pauta da próxima reunião do CA será: **2) Atualização de Itens do TAC, 2.1) Atualização sobre o item 6.3 do TAC**, que trata sobre o pagamento das multas depositadas no Fundo Estadual de Meio Ambiente (Fema) e **2.2) Atualização do Item 2.1.4 do TAC** (Investimento de R\$ 8 milhões na criação e implantação de sistemas alternativos de tratamento e distribuição coletiva de água potável ou outra solução técnica viável). Ficando agendada para o dia 30 de janeiro de 2024, às 14h30. Após as manifestações dos presentes, a reunião foi encerrada, às 17h44. O IEB, na condição de secretaria executiva, lavrou a presente ata.

² [29ª Ata da reunião do CA do TAC, ocorrida em 28/03/2023.](#)